

Construção

OPERÁRIA

www.sintracomos.org.br

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Montagem e Manutenção Industrial e do Mobiliário de Santos

DATA-BASE AGOSTO

Negociações estão difíceis

Diretoria convocará assembleia, para o começo de agosto, a fim da categoria se posicionar sobre contraproposta das empreiteiras



Vespasiano Rocha

Até agora, tivemos duas negociações complicadas, na sede do sindicato, em Santos, onde ouvimos mais 'não' do que outra coisa

Por enquanto, ouvimos seis 'não' e quatro 'vamos estudar'. 'Sim', não escutamos nenhum. Foram duas rodadas de negociações respeitadas e de alto nível. Mas nada produtivas.

A primeira foi em 2 de julho. A segunda, na quarta-feira passada (16). A próxima será nesta terça-feira (22). E a seguinte, dia 29, terça-feira da próxima semana.

As reivindicações, que você confere na página 2, foram aprovadas na assembleia de 6 de junho e enviadas às empreiteiras no dia 17. Por enquanto, estamos igual ao cachimbo: só levando fumo.

E aí vem a pergunta inevitável: por que tem de ser assim? Todo ano, a intransigência das empreitei-

ras empurra a categoria para a greve e dissídio no Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

Depois, a Justiça do Trabalho acaba concedendo pelo menos o reajuste conforme a inflação e um aumento real, além do pagamento negociado dos dias parados.

Se é assim, por que as empresas não evitam esse desgaste todo?

Ninguém, em absoluto, ganha com isso. Todos apenas se desgastam e, de uma forma ou de outra, acabam perdendo.

A diretoria do sindicato pede bom senso aos representantes e negociadores das empreiteiras. Por favor, gente. Vamos resolver isso de forma negociada, evitando confrontos desnecessários.

QUEREMOS

Data-base em maio

O retorno da data-base para 1º de maio, Dia Internacional do Trabalhador, é uma das principais reivindicações da campanha salarial deste ano na Usiminas.

O assunto está sub judice, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília. Não tem sentido as demais empreiteiras do polo industrial terem a data em maio e na Usiminas ser em agosto.

A data-base foi mudada, há poucos anos, por conta de crise no país, especialmente no setor siderúrgico, onde sofríamos fortíssimas ameaças de desemprego.

ALIMENTAÇÃO

Vale refeição não é cesta

Outra reivindicação importante é a troca da designação 'cesta básica' por 'vale-refeição'. Esse assunto deu muito pano pra manga, na campanha salarial de 2013, após a greve de 17 dias.

Tudo bem que as empreiteiras fornecem refeições nos locais de trabalho. Mas nas demais terceirizadas, também é servido almoço e jantar, o que não impede o fornecimento do vale-refeição.

PAUTA



Fotos: Vespasiano Rocha



Macaé Marcos Braz, presidente do sindicato: 'Faremos quantas assembleias forem necessárias, como essa da foto, para chegarmos a um resultado satisfatório'

Ponto a ponto, as reivindicações

Veja aqui, resumidos, todos os itens da pauta de reivindicações que estamos negociando com os representantes das empreiteiras

A assembleia que aprovou as reivindicações para a data-base de agosto foi em 6 de junho. Somos um número considerável de 8 mil operários, em 15 empreiteiras.

A principal reivindicação é o piso salarial de R\$ 1.503,02 por mês ou R\$ 6,83 por hora para os qualificados. E

de R\$ 1.154,82 por mês ou R\$ 5,25 por hora para os ajudantes.

O presidente do sindicato, Macaé Marcos, considera "vergonhoso a Usiminas ser a única empresa do polo industrial onde o piso da construção civil não é respeitado. Isso é o mínimo dos mínimos".

Mais: retorno da data-base para maio, vale-refeição de R\$ 440 em vez de cesta-básica, reposição salarial conforme a inflação de 12 meses e aumento real no mesmo índice.

A assembleia, que está em caráter permanente, reivindica ainda horas de 100% nas dobras a partir da 16ª, com

folga no dia seguinte, além de proibição do acúmulo e desvio de funções.

O fim da burocratização no recrutamento de pessoal também está na pauta. Exigimos que, imediatamente após aprovação no exame médico, o operário comece a ganhar de acordo com o salário da função.

Garantia

Manutenção das demais cláusulas do acordo vigente, excetuadas as cláusulas do aviso-prévio em casa, adicional de periculosidade proporcional, marcação do ponto, intervalo pra refeição e banco de horas, que ficam excluídas

Ponto e extras

As empresas não descontarão nem computarão como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes a cinco minutos, no limite máximo de dez minutos diários. Se ultrapassado esse limite, será extraordinário o total do tempo que exceder a jornada normal. (Súmula 366 do TST)

Estabilidade

Após retorno de auxílio-doença comum, estabilidade de 90 dias

Atestado

As empresas aceitarão as declarações de atendimento e comparecimento médico, abonando o dia sem desconto em salário, 'dsr' e vale-alimentação

Seconci

Utilização do Seconci para os exames de admissão, demissão e periódico

Seguro

Seguro de vida de no mínimo R\$ 80 mil

Mão de obra

Seguir portaria do MTE e legislação para trazer mão de obra de outras regiões

Multa

Multa equivalente a 10% do maior piso normativo, por empregado, por infração e por dia, nos casos de descumprimento do acordo, paga aos trabalhadores

Pisos salariais

Qualificado R\$ 1.503,02
Não qualificado R\$ 1.154,82

Acúmulo de função

Acréscimo de 30% no salário

Homologação

Liberação imediata do termo de rescisão de contrato de trabalho (trct)

Horas excedentes

As horas excedentes de dobras trabalhadas, a partir da 16ª, com adicional de 100% e folga no dia seguinte

Correção salarial

INPC dos 12 meses anteriores à data-base

Desvio de função

Inexistência de qualquer desvio de função

PIR

Equivalente a 1,3 salário nominal, sendo 50% em setembro 2014 e 50% na semana que antecede o carnaval. Na demissão sem justa causa, pagamento na rescisão

Data-base

Retorno da data-base para 1º de maio

Aumento real

Correspondente ao índice do INPC

Registro em carteira

Data de admissão a partir da integração

Trabalhador local

Garantia dos mesmos custos e benefícios dos alojados para os trabalhadores locais

Vale-alimentação

R\$ 440, inclusive na disponibilidade em casa, nos afastamentos por doença ou acidente e nas férias, pago até o dia 5 de cada mês. Mudar a designação 'cesta básica' para 'vale-alimentação'

Aviso-prévio

Em pedido de demissão pelo trabalhador aviso-prévio limitado a 30 dias. Fica vedado o aviso-prévio trabalhado

Ponto

Liberação do ponto na entrada ou número suficiente de relógios

CPR e CPN

Participação obrigatória das empresas nas reuniões do CPR (comitê regional permanente de segurança do trabalho) e CPN (nacional)

Horas extras

Todas de 100%

Alojamentos

Obediência às normas do CPR para habitação coletiva

EXPEDIENTE



6 MIL EXEMPLARES

Construção Operária. Publicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Montagem e Manutenção Industrial e do Mobiliário de Santos, Cubatão, Guarujá, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruibe e Bertioga. Rua: Júlio Conceição, 102, Vila Mathias, Santos (SP), CEP 11015.906.

Sede:(13) 3878-5050
Cubatão:(13) 3361-3557

Guarujá:(13) 3341-3027
São Vicente:(13) 3466-8151

P. Grande:(13) 3471-8556
Bertioga:(13) 3317-2919

Presidente: Macaé Marcos Braz de Oliveira. Secretário-geral e diretor de imprensa: Almir Marinho Costa. Redação e edição: Paulo Passos, MTb 12.646 SJSJ 7588.

Fotos: Vespasiano Rocha, MTb 66.962 SP Diagramação: www.cassiobueno.com.br. Impressão: Diário do Litoral